

PORTARIA Nº 363, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Readaptação de Função da servidora TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES e da outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **TANIA MARIA DE SOUZA TAVARES – TEC. ADM. EDUCACIONAL - ÁREA MONITORIA** lotado(a) na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, prestando serviço na **CEI AQUARELA**, pelo período de **24/01/2023** á **22/07/2023**, com as seguintes atribuições:

- Auxiliar a equipe escolar em tudo o que lhe é solicitado;
- Auxiliar na recepção dos alunos;
- Auxiliar a secretaria e gestão escolar quanto a entrega de bilhetes;
- Auxiliar no recorte e produção de materiais para os professores;
- Auxiliar nos horários de entrada e saída dos alunos junto a equipe gestora;
- Auxiliar a guarda no portão em momentos de grande fluxo;
- Auxiliar nos horários de lanches: contagem de alunos, entrega de frutas e ademais momentos em que se faz necessário;
- Auxiliar a equipe de limpeza repondo materiais de higiene nas salas de aula.
- Auxiliar professores com alunos quando necessário acompanhar ao banheiro;
- Auxiliar na organização do almoxarifado interno e e materiais didáticos;
- Auxiliar em demais ações que não exijam esforço e que sejam necessárias para atender a demanda escolar.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de janeiro de 2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 22 de fevereiro de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.